



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

ATA DA SESSÃO

Processo nº: 133/2025 Dispensa de Licitação nº: 064/2025

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniu-se a agente de Contratação **Joelane Novais Santos**, designada pelo Decreto nº 1.299/2025; acompanhada dos membros da Comissão de Apoio: **Sabrina Miranda Reis, Silvonei Borges dos Reis e Renata Cristina de Carvalho**, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos. A agente de contratação iniciou os procedimentos referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2025**, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto do presente certame consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DO EVENTO DE FORMATURA DA PRÉ-ESCOLA II E ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Declarada aberta a sessão pela Agente de Contratação, foi informado que o aviso de abertura do processo esteve devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no átrio da Prefeitura e no sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme legislação vigente. Encerrado o prazo de publicidade, foram recebidas cotações internas, **não tendo sido recebidas propostas encaminhadas por e-mail as quais** restaram registradas nos quadros comparativos anexos aos autos.

Cotações para abertura do processo:

ITEM 1	DESCRIÇÃO ORNAMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLA II	MUNICIPIO DE COQUEIRAL	MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	LETICIA GRAZIELA NUNES	KATIA FESTAS LTDA
01 UN	Ornamentação e decoração do evento de formatura da pré escola a ornamentação deverá contemplar: 14 cortinas medindo 12 x 3,80 nas cores vermelho, verde, azul, amarelo e laranja. 01 painel medindo 2,30 x 0,80, decorativo com tema escolar e artístico, representando o universo da aquarela e das cores. a decoração é composta por um painel ilustrativo de lápis coloridos conforme anexo 01. 01 painel medindo 10,0 x 3,80 decorativo com estampa em estilo aquarelado, retratando um cenário lúdico e infantil. a arte apresenta barco sobre o mar, castelo encantado, globo terrestre, avião, arco-íris, sol e notas musicais, compondo um ambiente alegre e imaginativo. as cores suaves em tons de azul, amarelo, verde e rosa remetem ao universo dos sonhos e da criatividade, simbolizando aventura, fantasia e aprendizado. conforme anexo 02. 01 cordão de 1000 balões nas cores verde, vermelho, azul, laranja, amarelo, rosa com o comprimento de 12 metros 01 corredor de balões com 14 metros contendo 1.300 balões (cores verdes, vermelho, azul claro, azul escuro, amarelo, laranja, rosa. 01 tampão retangular 2,30 x 0,80	R\$ 13.932,00	R\$ 13.110,00		R\$ 7.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

Item 2	Descrição ornamentação Ensino Fundamental I	MUNICIPIO DE COQUEIRAL	MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	LETICIA GRAZIELA NUNES	KATIA FESTAS LTDA
01 UN	<p>Ornamentação e decoração do evento de formatura do Ensino Fundamental I ornamentação deverá contemplar: Hall de entrada, palco e passarela. Tema de cores: Azul (predominante), branco e prata para detalhes elegantes. Composição: Fundo Personalizado Com voal azul e branco nas medidas 10x4. 01 Tapete Central 01 Tapete azul centralizado nas medidas 8x5. Estrutura para fotografia com tecido. Iluminação cênica em LED Balões Decorativos com detalhes com balões para o teto 50 unidades laminados em formato de estrela 14 polegadas 55cm Placa LED com a palavra formei é capelo de LED. (Placa) Adereços para compor o cenário, capelo e canudo. Mesa de acrílico para suporte dos adereços. Palco Composição: Corrente de balões para a borda do palco nas cores azul, branco e prata, 850 unidades nas medidas 10, 5 e 14 polegadas. Fundo do palco com tecido branco drapeado 20x4 Arranjos laterais de balões. 1.500 unidades nas cores azul, branco e prata. Nas medidas 5, 10, 14 e 18 polegadas. Refletores para iluminação de fundo, 4 unidades de 200W Mesas e cadeiras para as autoridades. (Forração das mesmas)</p>	R\$ 13.932,00	R\$ 13.110,00	R\$ 4.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

<p>Estrutura metálica e painel sublimado no tema formandos nas medidas 6x3. Decoração do teto com balões laminados em formato de estrela. 120 unidades de 14 polegadas, 55cm Passarela: Tapete azul Royal contínuo 20 metros Iluminação lateral (LED brancas) Luminárias decorativos ao longo da passarela Cobertura parede da cozinha, com tecido branco.</p>				
--	--	--	--	--

Após análise, verificou-se que a empresa **Katia Festas Ltda (CNPJ 07.432.275/0001-43)** apresentou a melhor proposta para o Item 01, no valor total de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, sendo convocada para apresentação dos documentos. A empresa apresentou toda a documentação exigida, restando **habilitada** para prestação do serviço. A empresa **Letícia Graziela Nunes (CNPJ 27.367.120/0001-88)** apresentou a melhor proposta para o Item 02, no valor total de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais)**. Contudo, **não apresentou a documentação exigida no item 12.3, alíneas “E” e “F”, bem como não apresentou atestado de capacidade técnica**, conforme previsto no Termo de Referência. Assim, restou **inabilitada**, ocasionando o **fracasso do Item 02**, dada a urgência da contratação. Concluídas todas as etapas, os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 064/2025 foram realizados conforme as disposições legais. A Agente de Contratação consignou em ata que será concedido prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta decisão, para interposição de eventuais recursos. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à **Procuradoria Jurídica do Município** para análise da legalidade dos atos e, posteriormente, à Autoridade Competente para fins de ratificação, se assim entender. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Pratinha/MG, 14 de novembro 2025.

Joelane Novais Santos
Agente de Contratação

Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação

Sabrina Miranda Reis
Comissão de Licitação

Silvonei Borges dos Reis
Comissão de Licitação